



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3768/2017

Desliga Servidor Aposentado e Concede Pensão  
por Morte na forma que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento administrativo; Considerando o óbito do servidor aposentado José Tolomeu ocorrida em 07/12/2017; Considerando que o servidor aposentado recebia benefício previdenciário diretamente dos cofres públicos, por haver aposentado pelo Regime Próprio de Previdência - FAPEM - extinto pela Lei Complementar n. 001/2002; Considerando que o servidor aposentado possuía esposa como dependente previdenciária;

### Resolve:

**Art. 1º** Desligar do serviço público municipal o servidor aposentado José Tolomeu, matrícula nº 5014, a partir de 07/12/2017, concedendo o benefício de pensão por morte a sua esposa Maria Aparecida Victório Tolomeu, a partir do dia 08/12/2017, cujos valores são integrais do benefício da aposentadoria.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

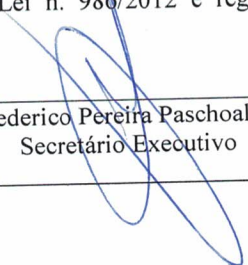
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 13 de dezembro de 2017.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Edição \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_ de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo